



Governo Municipal de Brejão

PORTARIA N.º 0204/2020

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO O Sistema Nacional de Informações sobre a Gestão dos Resíduos Sólidos (SINIR) é um dos Instrumentos da Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS) instituída pela Lei n.º. 12.305, de 2 de agosto de 2010 e regulamentada pelo Decreto n.º. 7.404, de 23 de dezembro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Indicar o (a) Senhor (a) **Aldo de Oliveira Rodrigues**, portador do CPF: 045.774.534-79, Secretário Adjunto de Agricultura e Desenvolvimento Rural, ser o responsável pelo SINIR, representando o Município de Brejão.

Art. 2º - Na ausência no indicado no Art. 1º, fica **indicada** o (a) Senhor (a) **Anny Elizabeth Cadengue de Siqueira**, portador do CPF: 090.152.474-39, Secretário Adjunto de Obras Serviços Públicos e Meio Ambiente, ser o responsável pelo SINIR, representando o Município de Brejão.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 27 de Julho de 2020.

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita Municipal.

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita
CPF: 054.926.744-12



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
<http://cloud-it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/21-20210219112532.pdf>
assinado por: idUser 108